

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

## PORTARIA Nº 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

PRORROGA PRAZO PARA A CANDIDATA TOMAR POSSE NO CARGO DE PSICÓLOGA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para tomar posse, protocolo nº 479/2025,

PRORROGA, por dez dias, a contar do dia 24 de fevereiro de 2025, o prazo para a candidata KALINCA REMUS tomar posse no cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA, aprovada em Concurso Público, Edital de Abertura nº 001/2021, classificando-se em 10º lugar, Edital de Homologação nº 009/2022, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 625/2011 e alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS

VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚÇÍA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 20/02/2025.

Pricila Lúcia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.